



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 2.998 DE 04 DE MAIO DE 2010

**“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá outras providências”.**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ART. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0001.3190.91 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 35

28.843.0005.0001.3390.91 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 36

**ART. 2º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0002.4690.91 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 37

28.843.0005.0003.4690.71 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 38

02.06 – EDUCAÇÃO

12.361.0012.2019.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 107

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.1038.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 225

17.512.0018.2035.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 232

**ART. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Maio de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP